

DECRETO N.º 39.918 DE 15/06/2021.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX, DO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979 E CONSIDERANDO AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6386/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 300,60 (trezentos metros e sessenta centímetros quadrados) situado na Rua Camélia, Quadra 10, Lote 17, Bairro Residencial Valle Verde, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica aprovado o Desdobro e respectivo Memorial Descritivo da área desdobrada no artigo anterior, de propriedade do Senhor Jonathan da Silva Ribeiro e sua esposa Leiliane da Silva Nunes, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 18.311, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 17A, com 150,30m² (cento e cinquenta metros e trinta centímetros quadrados), com frente para a Rua Camélia, onde mede 8,35m (oito metros e trinta e cinco centímetros).

II – Lote 17B, com 150,30m² (cento e cinquenta metros e trinta centímetros quadrados), com frente para a Rua Camélia, onde mede 8,35m (oito metros e trinta e cinco centímetros).

Parágrafo Único. Integram este decreto, Plantas do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados contidos no Processo Administrativo n.º 6386/2021.

Art. 3º Fica autorizado o Senhor Jonathan da Silva Ribeiro e sua esposa Leiliane da Silva Nunes, proceder com o respectivo registro ou averbação no Cartório do Registro Geral de Imóveis, deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

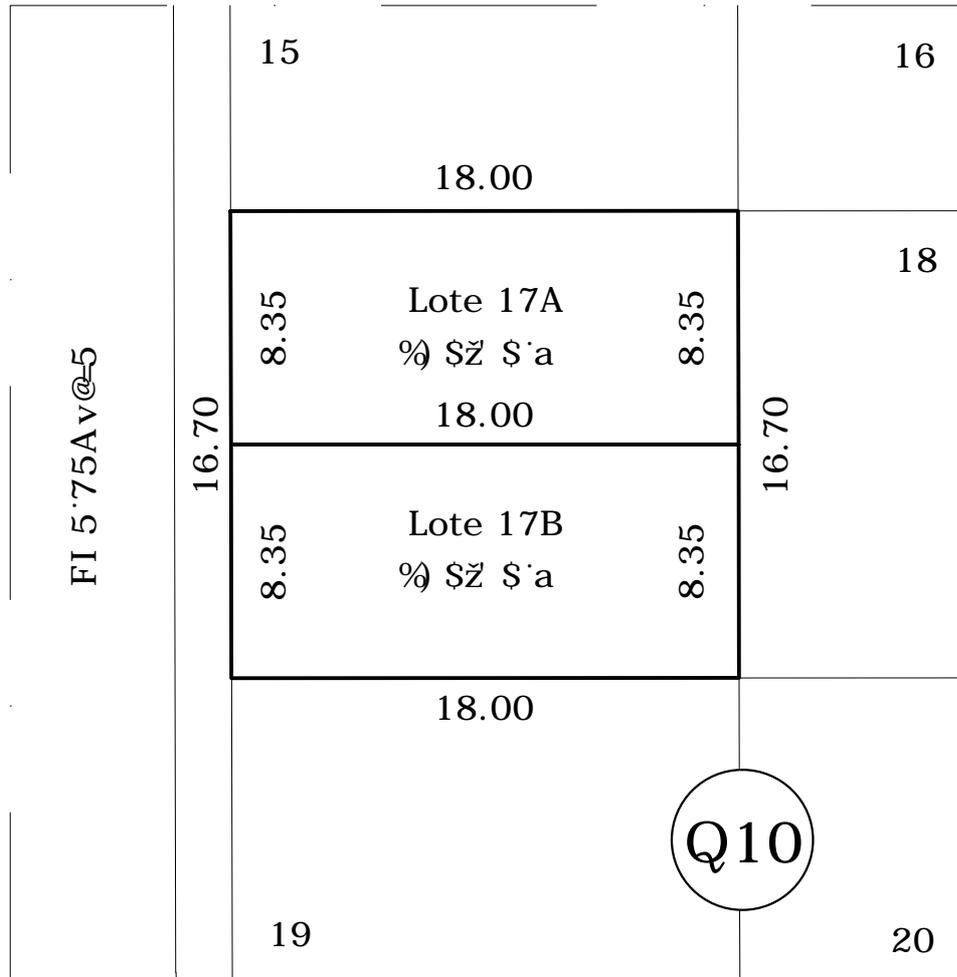
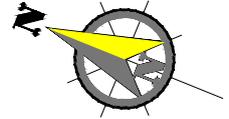
Art. 4º Nos termos do Art.18, da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210, da Lei Municipal nº 4.317/20 deverá o desdobro, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

PLANTA DE DESDOBRO



PLANTA DE DESDOBRO DE ÁREA

ÁREA TOTAL = 300,60m²
 PERÍMETRO TOTAL = 69,40m

PROJEÇÃO UTM	UNIDADE METRO	DATUM WGS-84	FUSO 24 S	MERIDIANO CENTRAL -39° W
LOCAL RUA CAMÉLIA, LOTE 17, QUADRA 10, LOTEAMENTO "SETE CURVAS", BAIRRO RESIDENCIAL VALLE VERDE, SEDE, ARACRUZ - ES.				
PROPRIETÁRIOS				
JHONATHAN DA SILVA NUNES CPF.: 097.171.807-50		LEILIANE DA SILVA NUNES CPF.: 115.900.787-05		
RESPONSÁVEL TÉCNICO				
ARQ°. JEFFERSON DA SILVA LECCHI - CAU-ES A63313-5				
ESCALA 1/250	DATA JUNHO/2021	REVISÃO 01	PRANCHA 01/01	

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietários: Jhonatan da Silva Nunes e Leiliane da Silva Nunes

Endereço: Rua Camélia, Lote 17, Quadra 10, Loteamento "Sete Curvas", Bairro Residencial Valle Verde, Sede - Aracruz/ES

		DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				
LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	ÁREA (m ²)
17A	10	8,35	8,35	18,00	18,00	Rua Camélia	Lote 18	Lote 15	Lote 17B	150,30
17B	10	8,35	8,35	18,00	18,00	Rua Camélia	Lote 18	Lote 17A	Lote 19	150,30
ÁREA TOTAL DOS LOTES:										300,60

Responsável Técnico:

Arq. Jefferson da Silva Lecchi
CAU A 63313-5